



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 048/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

O Prefeito do Município de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 37, IX, da CF/88, no Decreto Executivo nº 3566, de 22 de novembro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que fica prorrogado o prazo de INSCRIÇÃO, até a data de 28 de abril de 2017**. Tal modificação justifica-se em virtude das seguintes alterações no referido Edital, sendo:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto ao Centro Administrativo, do Município de Ajuricaba (Prefeitura Municipal) localizada na Rua Oscar Schimdt, nº 172, centro, nesta cidade, fone (55) 3387-0600, ou via internet através do e-mail peessoal@ajuricaba.rs.gov.br, no período compreendido entre os **dias 12 a 28 de abril de 2017**.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.3.1 A documentação autenticada, apresentada por e-mail, deverá na íntegra ser enviada por correio via SEDEX, entre **os dias 12 a 28 de abril de 2017**, para a Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS – Setor de Pessoal, no endereço Rua Oscar Schmidt, nº 172, Centro, Ajuricaba /RS, CEP: 98750-000, para desta forma ter sua inscrição homologada.

ANEXO IV -CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I –Análise de Currículos

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	10 dias	13/04/2017 a 28/04/2017
Publicação dos Inscritos	1 dia	08/05/2017
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	09/05/2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	10/05/2017
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	11/05/2017
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	12/05/2017
Análise dos Currículos	3 dias	15,16 e 17/05//2017
Publicação do resultado preliminar	1 dia	18/05/2017
Recurso	3 dias	19/05 a 22/05/2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	23/05/2017
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	24/05/2017

OBS.: Nos termos do item 10.3, em não havendo recurso nas diversas fases, desconsidera-se o respectivo prazo e automaticamente passa-se a fase seguinte do cronograma, podendo ser antecipado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Ajuricaba/RS, em 12 de abril de 2017.

IVAN CHAGAS
Prefeito Municipal

VISTO:

Paulo de Tarso Silveira Corrêa
Assessor Jurídico – OAB/RS nº 40.756